



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, bairro centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Av. Professor Zeferino, nº 1.642, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 3057333373.

CONTRATADA: SUPER CENTRO DE COMPRAS CADORE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.271.387/0001-76, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 1549, bairro Centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Silvio Cesar Cadore, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Município de São João da Urtiga RS, portador do CPF nº 503.776.630-34 e Carteira de Identidade nº 7032040789.

Considerando que no item nº 037 do Pregão Eletrônico nº 004/2024, ocorreu erro de digitação no momento da elaboração do edital.

Considerando que não houve pedido de esclarecimento ou impugnação referente ao item.

Considerando que a empresa acima referida não percebeu o erro no edital e realizou a cotação do item nº 037.

Considerando o requerimento de supressão do item, tendo em vista que ocorreu erro no valor, o qual a empresa realizou a cotação do valor referencial ao pacote de 180 gramas, ao invés de embalagem de 1k, como solicitado no edital.

Mediante as considerações acima expostas, as partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido do presente contrato o item 037 do Pregão Eletrônico 004/2024, descrito abaixo:

Item	Descrição
037	PRESUNTO COZIDO Embalagem de 1 kg - Resfriado, de 1ª qualidade, com peças fatiadas, embalagem hermeticamente fechada. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato passa a ser de R\$ 1.338,00 (hum mil trezentos e trinta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

São João da Urtiga, RS, em 18 de abril de 2024,

SUPER CENTRO DE COMPRAS CADORE LTDA

CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS: